



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA  
4º TRIMESTRE/2018  
PERIODO DE 01/10/2019 a 31/12/2019**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de TELHA  
Administração: FLÁVIO DIAS FREIRE  
CNPJ:13.118.591/0001-48

Fundo Municipal de Saúde de TELHA  
Administração: GIVALDO DIAS  
CNPJ: 11.443.189/0001-03

Fundo Municipal de Assistencial Social de TELHA  
Administração: JOSE FRANCISCO DIAS NETO  
CNPJ: 14.652.893/0001-64

**II - INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de OUTUBRO a DEZEMBRO de 2019, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**III - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA**

**3.1 - DO ORÇAMENTO**

O Orçamento do Município para o Exercício de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº. 211, de 10 de dezembro de 2018, estimou a Receita em **R\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil reais)** e fixou a Despesa em **R\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>I - RECEITA PREVISTA</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.360.900,00</b>
- Receita Tributária	285.800,00
- Receita de Contribuição	1.000,00
- Receita Patrimonial	152.500,00
- Receita de Serviços	1.000,00
- Transferências Correntes	16.918.600,00
- Outras Receitas Correntes	2.000,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	2.286.600,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>425.700,00</b>
- Operação de Crédito	-
- Alienação de Bens	6.000,00
- Transferências de Capital	418.700,00
- Outras Receitas de Capital	1.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>15.500.000,00</b>
<b>II - DESPESAS FIXADAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.523.400,00</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	10.493.400,00
- Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
- Outras Despesas Correntes	4.029.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>962..600,00</b>
- Investimentos	762.600,00
- Amortização Direta	200.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>15.500.000,00</b>

### 3.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.2.1 - DA RECEITA PÚBLICA

A Previsão da Receita, bem como a arrecadação até o Quarto Trimestre de 2019 foi na ordem de R\$ 15.576.188,85 (Quinze milhões, quinhentos e setenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), que fica fazendo parte integrante deste Relatório.

#### 3.3.2 - DA DESPESA PÚBLICA

A Despesa Empenhada até Quarto Trimestre de 2019 foi na ordem de R\$ 14.565.956,80 (Quatorze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

A Despesa Liquidada foi de R\$ 14.488.051,96 (Quatorze milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) e a despesa paga em igual período, foi da ordem de R\$ 13.268.442,83 (Treze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais oitenta e três centavos). Havendo, portanto, à pagar o saldo de R\$ 1.219.609,13 (Um milhão, duzentos e dezenove mil, seiscentos e nove reais e treze centavos).

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS À PAGAR</b>	
Despesas Empenhadas e Não Pagas	1.297.513,97
Saldo Disponível	2.655.156,49
Financeiro do Período	3.952.670,46



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO</b>	
Receita Arrecadada no Período	15.576.188,85
Despesas Liquidadas no Mesmo Período	14.488.051,96
Resultado Primário no Período	1.088.136,89

Vemos abaixo o Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa até Quarto Trimestre de 2019

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Histórico</b>	<b>Correntes</b>	<b>De Capital</b>	<b>TOTAL</b>
Previstas	17.360.900,00	425.700,00	15.500.000,00
Arrecadadas	17.345.392,37	552.584,98	15.576.188,85
Saldos Acumulados	- 14.607,63	126.884,98	76.188,85

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>Histórico</b>	<b>Correntes</b>	<b>De Capital</b>	<b>TOTAL</b>
Empenhadas	13.456.929,95	1.109.026,85	14.565.956,80
Liquidadas	13.379.175,11	1.108.876,85	14.488.051,96
Pagas	12.442.612,00	825.830,83	13.268.442,83
Saldos	1.014.317,95	283.196,02	1.297.513,97

### 3.3.3 - BALANCETES MENSIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de Janeiro a dezembro/2019, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**3.4.4 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Os relatórios referentes ao Quarto Trimestre do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

**IV - DA AUDITORIA PATRIMONIAL**

**4.1 - BENS PATRIMONIAIS**

Todos os bens patrimoniais do Município estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

**4.1.1 - BENS MÓVEIS**

Até o Quarto Trimestre foi empenhado na rubrica própria "Equipamentos e Material Permanente", o valor de **R\$ 499.417,94 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**, destinados à aquisição de Bens Móveis, tendo sido liquidados **R\$ 499.267,94 (Quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)** e pagos o montante de **R\$ 218.167,94 (Duzentos e dezoito mil cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**4.1.3 - ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

**V - DEMAIS INFORMAÇÕES**

**5.1 - DOS ACORDOS**

Até o Quarto trimestre foram pactuados apenas acordos relativos a precatórios.

**5.2 - EMPENHOS**

Até o Quarto trimestre foram empenhados o montante de 2.691 empenhos, todos devidamente analisados, de acordo com os tramites legais.

**5.3 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**5.4 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

**5.4.1 - Atingimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**5.4.2 - Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.**

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

**5.4.3 - Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)**

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

**5.4.4 - Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:**

Até o Quarto Trimestre de 2019, a Prefeitura não procedeu de veículos através de Leilão público.

**5.4.5 - Cumprimento do limite de gasto total do Legislativo Municipal:**

Demonstrativo da receita corrente líquida em consonância com a Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000, à Constituição Federal e Resoluções nº. 202 e 211, de 24 de maio de 2001 e 27 de dezembro de 2001, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Janeiro	70.318,09
Fevereiro	70.318,09
Março	70.318,09
ABRIL	70.318,09
MAIO	70.436,12
JUNHO	70.436,12
JULHO	70.436,12
AGOSTO	70.436,12
SETEMBRO	70.436,12
OUTUBRO	70.436,12
NOVEMBRO	70.436,12
DEZEMBRO	70.908,24
<b>Acumulado</b>	<b>845.233,44</b>

## 5.5 - RECOMENDAÇÕES

### 5.5.1 - Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

### 5.5.2 - Despesa com pessoal:

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

**5.5.3 - Gastos com a saúde:**

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado ressaltam que até o período o município encontra-se regular.

**5.5.4 - Imóveis:**

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

**5.6 - CONCLUSÃO**

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de Janeiro a dezembro de 2019 demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA em todos os seus aspectos relevantes,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

estando, em consequência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

TELHA, 27 de Janeiro de 2020

  
**MARIA ZORAIDE MAGALHÃES SANTOS**  
*Secretária de Controle Interno*

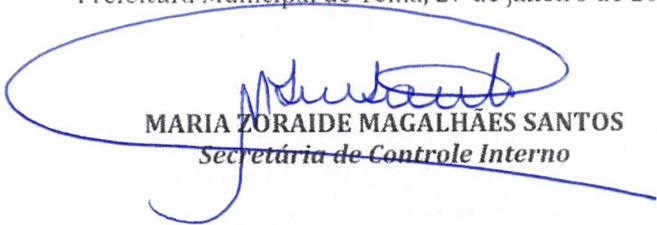


**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º Trimestre do **Exercício de 2019** exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Telha, 27 de janeiro de 2020

  
**MARIA ZORAIDE MAGALHÃES SANTOS**  
*Secretária de Controle Interno*